LEI Nº 2.554, DE 17 DE AGOSTO DE 1989

*Denomina Avenida Márcio Notini a atual Avenida "A", no Bairro Jusa Fonseca, nesta cidade de Divinópolis.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Márcio Notini a atual Avenida "A", no Bairro Jusa Fonseca, nesta cidade de Divinópolis.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 1989.

***Galileu Teixeira Machado***
***Prefeito Municipal***

Projeto de Lei CM-025/89
Publicação: Jornal Diário do Oeste, nº 3509 de 22/08/89.